

**PORTARIA "E"/DG/Nº 616/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Patrimônio para a Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Patrícia Maria da Costa, matrícula nº 430.775-7, com efeito, a partir de 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 617/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Informática para a Subdiretoria-Geral de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Rafael da Silva Vargas, matrícula nº 431.813-5, com efeito, a partir de 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 17.07.2023

**PORTARIA "E"/DG/Nº 618/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Gabinete da Presidência para a Assessoria Especial de Plenário, o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercido pela servidora Jaqueline Cordeiro de Lara, matrícula nº 428.094-7, com efeito, a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 619/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO
GRATIFICADA DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída da Subdiretoria-Geral de Controle Interno para a Assessoria Especial de Plenário, a função gratificada de Auxiliar II, símbolo CAI-17, atualmente exercido pela servidora Ideuzite Tavares Rangel, matrícula nº 308.262-5, com efeito, a partir de 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 620/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO
GRATIFICADA DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e considerando a solicitação do Departamento de Material,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída do Departamento de Transportes para o Departamento de Material, a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, atualmente exercido pelo servidor Tulio Carlos Vaz de Oliveira, matrícula nº 308.878-8, com efeito, a partir de 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 621/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e considerando a solicitação do Departamento de Contabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos para o Departamento de Contabilidade, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Everton Soares Gonçalves de Alcantara, matrícula nº 431.824-2, com efeito, a partir de 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 13.07.2023

FÉRIAS

Processos nºs:

19511/2023 - MARIA LUIZA CHAVES TERRA

19587/2023 - ROSA MARIA RANGEL

19592/2023 - JOSE ANTONIO DEMARCO PALADINO

18523/2023 - SÉRGIO CARLOS LANCELOTTI ARANHA

18887/2023 - VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DEFERIDOS

FÉRIAS

Processo nº:

19544/2022 - ÁLVARO FREIRE DA MOTTA

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

AUTORIZO a alteração do período das férias.

Processo nº:

17383/2023 - VITOR LUIZ DE LIMA PACHECO

AUTORIZO a alteração do período das férias.

Em 14.07.2023

LICENÇA ALEITAMENTO

Processo nº

17098/2023 - LILLA MARTINS ALMEIDA BRAVO

DEFERIDO.

FÉRIAS

Processo nº:

18506/2023 - THIAGO FERREIRA LONTRA

DEFERIDO.

Id: 2494014

Avisos, Editais e Termos de Contratos**ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****PALESTRA****"O PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará a palestra "O panorama da violência contra a mulher no Estado do Rio de Janeiro". A atividade será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo apresentar um panorama da violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro baseado nas estatísticas oficiais da segurança pública.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2 (duas) horas

DATA: 7 de agosto (segunda-feira)

HORÁRIO: 10h às 12h

CONTEÚDO:

- n O Instituto de Segurança Pública - a estrutura organizacional e as principais atividades desenvolvidas
- n O Dossiê Mulher
- n As formas de violência contra a mulher
- n Alguns dados sobre a violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro

PALESTRANTES:

Livia Floret - Chefe de Gabinete do ISP/RJ, Bacharel em Direito pela Faculdade Nacional de Direito/UFRJ.

Elisângela Oliveira - Coordenadora do Núcleo ISP Mulher e autora do Dossiê Mulher. Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar da palestra, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 7 de agosto de 2023:

<https://bit.ly/3riK1nf> ou <https://tinyurl.com/56j9cwpb>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições. As inscrições obedecerão à ordem cronológica de solicitação, e oportunamente a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

a) Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que assinar a lista de presença no dia 7 de agosto de 2023.

b) Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de um resumo referente aos temas abordados no evento.

<https://forms.gle/dxSigahooFR5vqmH9>

O link acima será disponibilizado ao final da palestra e o prazo para envio do resumo é até o dia 11 de agosto de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 6 de julho de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REDAÇÃO OFICIAL**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará o **Curso de Atualização em Redação Oficial**, que tem por objetivo contribuir com a constante atualização do servidor público, seguindo normalizações oficiais e legais na comunicação oficial

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 18 (dezoito) horas

DATAS: 14, 21, 28 de agosto e 4, 11 e 18 de setembro (segundas-feiras)

HORÁRIO: 14h às 17h

CONTEÚDO:

- O princípio constitucional da eficiência da Administração.
- Eficácia e eficiência da Comunicação Oficial.
- Clareza e precisão da Comunicação e dos Atos Normativos.
- Padronização - O formato Ofício.
- Impessoalidade e Publicidade.
- Os Atos Normativos.
- Pronomes de Tratamento.
- Vocativos e endereçamento.
- Fechos para as Comunicações.
- A efetividade da Comunicação pelo feedback.

PROFESSOR:

Leonardo Jacintho Teixeira - Doutor em Letras pela PUC-Rio. Graduado em Letras e em Direito. Professor de cursos de graduação e pós-graduação. Professor e Coordenador de Português Jurídico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Emerj. Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho - Enamat (Brasília). Professor de Metodologia da Pesquisa em Direito para cursos de pós-graduação. Idealizador do Programa Leres e Saberes (FGV), tendo sido seu coordenador por mais de oito anos. Coordenador Acadêmico de Concursos e Avaliações. Pesquisador em Leitura e Linguagem Jurídica. Pesquisador da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 11 de agosto de 2023:

<https://bit.ly/44oYNHe> ou <https://tinyurl.com/y58dfy37>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão à ordem cronológica de solicitação, e oportunamente a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

a) Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver no mínimo 5 (cinco) presenças durante o curso.

b) Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de, no mínimo, 5 (cinco) resumos referentes aos temas abordados nas aulas.

<https://forms.gle/wQMjyKB9L6wX98CE6>

O link acima será disponibilizado ao final do curso e o prazo para envio dos resumos é até o dia 25 de setembro de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 29 de junho de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****CURSO AVANÇADO DE PODER LEGISLATIVO**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará o **Curso Avançado de Poder Legislativo**, que tem por objetivo o estudo sobre a estrutura, o funcionamento e as garantias dos membros das Casas Legislativas, como também a organização do Poder Legislativo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 (quinze) horas

DATAS: 4, 11, 18 e 25 de agosto e 1º de setembro (sextas-feiras)

HORÁRIO: 9h às 12h

CONTEÚDO:

1. Introdução.
2. Estrutura:
 - 2.1. estrutura externa,
 - 2.2. estrutura interna.
3. Funcionamento:
 - 3.1. atribuição representativa;
 - 3.2. atribuição investigatória,
 - 3.3. atribuição legislativa.
4. Garantia dos membros do Poder Legislativo:
 - 4.1. identidade de retribuição pecuniária;
 - 4.2. isenção do serviço militar;
 - 4.3. limitação do dever de testemunhar;
 - 4.4. prerrogativa de foro especial,
 - 4.5. imunidades parlamentares.
5. Organização do Poder Legislativo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:
 - 5.1. Assembleias Legislativas;
 - 5.2. Câmaras Municipais,
 - 5.3. Câmara Distrital.
6. Conclusão

PROFESSOR:

Guilherme Braga Peña de Moraes - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 11 de agosto de 2023:

<https://bit.ly/3CNih7K> ou <https://tinyurl.com/3j7z6mty>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão à ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver no mínimo 4 (quatro) presenças durante o curso.

Modalidade à distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de, no mínimo, 4 (quatro) resumos referentes aos temas abordados no curso.

<https://forms.gle/KaKMwIVPons2F4JL7>

O link acima será disponibilizado ao final do curso e o prazo para envio dos resumos é até o dia 11 de setembro de 2023.